

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

EDITAL Nº 001-02/2022/SEPLAN

CONHECIMENTO PÚBLICO DO PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PARKLETS

Torna pública a formalização de pedidos de instalação de Parklets: na rua Germano Berner, em frente ao n. 450; e na esquina entre a rua Tiradentes s/n e Av. Beijamim Constant, vinculado ao n. 1.126, de acordo com a Lei Municipal n. 11.148/2021 e Decreto Municipal n. 12.346/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E URBANISMO DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, § 1º, da Lei Municipal n. 11.148/2021, torna pública a formalização de pedidos de instalação de Parklets, a seguir:

1) Proponente: Rosemara de Mattos Pedron Cervejaria – CNPJ n. 30.582.762/0001-04

Protocolo Digital: 19.914/2022

Local: na rua Germano Berner, em frente ao n. 450, bairro Centro (setor 05, quadra 0022, lote 0033, vide mapa em anexo).

Cumprimento: 10 metros

2) Proponente: Hickmann Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A – CNPJ n. 13.271.375/0001-38

Protocolo Digital: 5.742/2022

Local: esquina entre a rua Tiradentes s/n e Av. Beijamim Constant, vinculado ao n. 1.126 (setor 02, quadra 12, lote 247, vide mapa em anexo).

Cumprimento: 10 metros

Nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei Municipal n. 11.148/2021, e Decreto Municipal n. 12.346/2021, ficam os interessados notificados quanto à manifestações de interesse ou de contrariedade à instalação dos equipamentos, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Durante o período de conhecimento público (art. 11 do Decreto Municipal n. 12.346/2021), o proponente deverá providenciar a colocação de cavalete de sinalização na calçada, com as dimensões máximas de 30x60 cm, com a seguinte mensagem indicativa: “Estudo de viabilidade para implantação de parklet”.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

De acordo com o § 4º do art. 6º da Lei Municipal n. 11.148/2021, e art. 12 do Decreto Municipal n. 12.346/2021, os interessados na implantação e parklet na mesma face de quadra, no decorrer do período de conhecimento público, deverão apresentar seu pedido à Secretaria do Planejamento e Urbanismo, no prazo de 10 dias, atendendo a todos os requisitos previstos na legislação. Expirado o prazo, na hipótese de manifestação de outros interessados, a Secretaria do Planejamento e Urbanismo apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, observando o critério do sorteio público (art. 13 do Decreto Municipal n. 12.346/2021).

Lajeado, 13 de setembro 2022.

Giancarlo Bervian,
Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de
Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1649

Anexo II – Referente proposta parklet Rua Tiradentes (Expediente 5.742/2022)

